



## ATO AD REFERENDUM Nº 02 /2018

*Autorizar funcionamento do curso Técnico em Programação de Jogos Digitais a ser oferecido pelo Centro de Formação Profissional Stenio Lopes.*

O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional da Paraíba, de acordo com o artigo 20 da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 e com base no Regulamento aprovado pelo Conselho Nacional do SENAI, através da Resolução nº 510, de 29 de novembro de 2011.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar o funcionamento curso **Técnico em Programação de Jogos Digitais**, constante no eixo tecnológico Informação e Comunicação, a ser desenvolvido pelo Centro de Formação Profissional Stenio Lopes, localizado da Avenida Dom Pedro II, 788, Prata, Campina Grande, Paraíba.

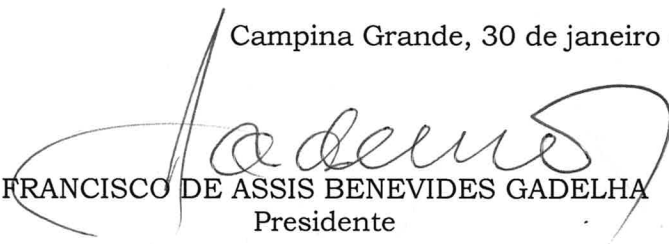
**Art. 2º.** Aprovar o Plano do Curso Técnico em Programação de Jogos Digitais, cuja matriz curricular apresenta um total de 1.000 horas, com a qualificação profissional técnica intermediária em Designer de Criação e Animação 2D e 3D com carga horária 780 horas.

**Art. 3º.** Fica então, autorizado o oferecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Técnico em Programação de Jogos Digitais, cuja matriz curricular apresenta um total de 1.000 horas, pelo Centro de Formação Profissional Stenio Lopes.

**Art. 4º.** Este ato entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se e publique-se nos sites dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

Campina Grande, 30 de janeiro de 2018.

  
FRANCISCO DE ASSIS BENEVIDES GADELHA  
Presidente

**FIEP**  
Federação  
das Indústrias  
do Estado  
da Paraíba  
Edifício Agostinho Velloso da Silveira  
Av. Manoel Guimarães, 195 - 2º Andar - José Pinheiro  
Caixa Postal: 661  
58 407-363 - Campina Grande PB  
Telefone (083) 2101.5300 - Fax: (083) 321 3620  
WEB: [www.fiepb.com.br](http://www.fiepb.com.br)

**SESI**  
Serviço Social  
da Indústria

**SENAI**  
Serviço Nacional  
de Aprendizagem  
Industrial

**I E L**  
Instituto  
Euvaldo  
Lodi